# DECRETO Nº 107

*de 10 de setembro de 2013*

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS, PARA FINS DE COMPOR A BASE DE CÁLCULO NA INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS", A QUALQUER TÍTULO, POR ATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS - ITBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

*ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com base no Art. 35, § 1° da Lei Complementar n.042/2003 (CTM): DECRETA:*

***Art. 1°..***

*Fica nomeada a Comissão Especial de Avaliação dos Imóveis Urbanos e Rurais, para avaliação dos Imóveis urbanos e rurais, para fins de compor a base de cálculo, na incidência do Imposto Sobre a Transmissão "Inter-Vivos", a qualquer Título, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis - ITBI, composta pelos membros:*

***1.***

*Ivano Martins França - Assistente Administrativo;*

***2.***

*Antonio Barbosa Grubert - Fiscal de Tributos;*

***3.***

*Adão Gonçalves Lemes - Engenheiro Civil.*

***Parágrafo único. .***

*A Comissão nomeada no artigo 1° será coordenada pelo Sr. Adão Gonçalves Lemes - Engenheiro Civil.*

***Art. 2°..***

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*EM 10 DE SETEMBRO DE 2013.*

*ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPrefeito Municipal*

---

*Decreto Nº 107/2013 - 10 de setembro de 2013*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*